

**O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL NO PARANÁ (PDE):
REFLEXÕES SOBRE OS RESULTADOS DO DESENVOLVIMENTO DOS
PROJETOS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NA ÁREA DE HISTÓRIA**

ISABEL CRISTINA RODRIGUES¹
LUCIANA DE FÁTIMA MARINHO EVANGELISTA²

Após a abertura política, na década de 1980, muitas foram as políticas públicas voltadas à Educação, promovidas no bojo da redemocratização brasileira. Um marco inicial dessas mudanças foi a regulamentação da Constituição Federal de 1988 e, em seguida, a promulgação de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em 1996 (LDBEN 9394/1996) e, em decorrência dela, foram instituídos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino fundamental e médio. Também não poderemos deixar de mencionar o Estatuto da Criança e Adolescente com parte das principais normativas legais sistematizadas relativas³ ao campo educacional nos últimos anos em âmbito federal.

A partir de estudos sobre a constituição dessas leis, devemos considerar que sua organização surge na esteira das imposições do *Repensando a Educação* nos anos 1980 e subsequentes pressões dos educadores para romper com um modelo de organização escolar que fosse tradicional e autoritário, em termos nacionais. No entanto, é preciso combinar a esse pressuposto, os interesses capitalistas internacionais⁴, pois, conforme Marisa Noda, as reformas no sistema educacional foram impulsionadas politicamente pela necessidade de novas habilidades em adequação às exigências do mundo do trabalho em transformação tendo em vistas os rearranjos no processo produtivo em confronto com a rigidez do fordismo, substituída por processos de trabalhos mais modernos e flexíveis (NODA, 2014).

¹ Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR). Doutora em Ciências Sociais - Antropologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

² Docente da Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR). Mestre em História Social pela Universidade Estadual de Londrina (UEL-PR).

³ Muitos outros documentos curriculares compõem a base legal da Educação brasileira, entre os quais: DCN - Diretrizes Curriculares Nacionais; DON - Diretrizes Operacionais Nacionais; OE - Orientações Curriculares; OEC - Orientações Educacionais; Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais PCN - Parâmetros Curriculares Nacionais PCN:AC - Adaptações Curriculares, PROEJA - Programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos, RCN - Referenciais Curriculares Nacionais.

⁴ A avaliação do José Carlos Libâneo é a de que um dualismo perverso se agrava na escola pública brasileira, afinal é acentuado o caráter da estruturação de uma escola do conhecimento para os ricos e como uma escola do acolhimento social para os pobres. Segundo o autor "esse dualismo, perverso por reproduzir e manter desigualdades sociais, tem vínculos evidentes com as reformas educativas iniciadas na Inglaterra nos anos 1980, no contexto das políticas neoliberais" (LIBÂNEO, 2012, p. 01);



Feitas essas considerações, salientamos a característica dos PCNs de possuírem quatro níveis de concretização curricular. Em primeira instância é referência nacional para o Ensino Fundamental e Médio; nos demais níveis é referência para elaboração das propostas curriculares dos estados e municípios; para a elaboração da proposta curricular das escolas e para a da realização da programação das atividades de ensino e aprendizagem na sala de aula. Nesse último nível o professor “faz sua programação, adequando-a àquele grupo específico de alunos.” (BRASIL, 1997, p. 30).

Essas demandas de mudanças na legislação nacional demandaram também reformas em âmbito estadual. No Paraná, após um período de estudos, debates em encontros e reuniões envolvendo docentes de todos os níveis de ensino, sistematizou-se o Currículo Básico Estadual - CBE, claramente com uma opção teórico metodológica fundamentada na pedagogia histórico-crítica. Sobre esse cenário Paulino José Orso e Sandra Tonidandel esclarecem:

Em meados da década de 1980, no final do período ditatorial e no início da chamada redemocratização, o Paraná ensaiou uma experiência até então inédita em termos de Educação, a organização do Currículo Básico para a Escola Pública do Estado do Paraná (1990), que acabou se tornando uma referência não apenas para a Rede Pública Estadual, mas também para toda a educação paranaense, que ficou conhecido como uma proposta pedagógica centrada na Pedagogia Histórico-Crítica (PHC). Assim, passou a se difundir a ideia de que a Pedagogia Histórico-Crítica foi transformada na pedagogia oficial desse Estado. (ORSO; TONIDANDEL, 2013, p 144-145).

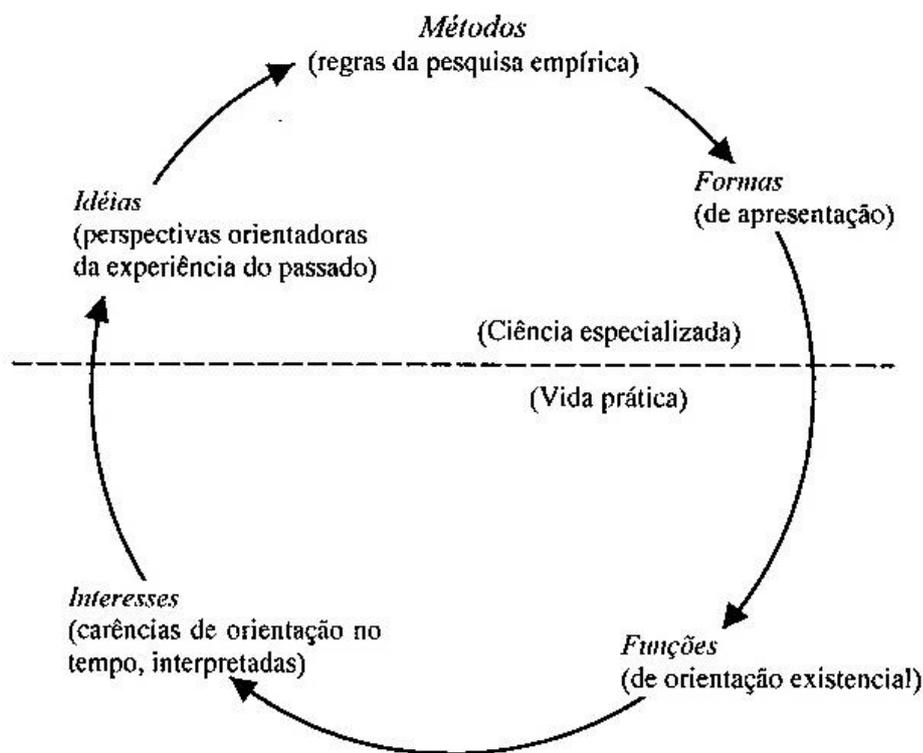
O Currículo para a Escola Pública do Estado do Paraná foi preliminarmente publicado no ano de 1989, sendo discutido e republicado 1990, e oficializada sua versão final em 1991. Segundo Elaine Rodrigues, a opção pela Pedagogia Histórico-Crítica decorreu de um entendimento da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED/PR), a partir dos anos 1980, da necessidade de investimento na qualidade de Ensino, a qual

[...] vinculava-se à possibilidade da não reprodução da sociedade injusta tal como se apresentava: de um lado os que sabiam, e por deterem o conhecimento detinham também o poder, e de outro os que não sabiam e obedeciam ao poder. A qualidade de ensino vinculava-se à possibilidade de fazer com que a maioria da população pudesse dominar a soma de conhecimentos já acumulados através dos tempos, para que todos pudessem, juntos, incumbir-se de criar uma nova sociedade. (RODRIGUES, 2004, p. 53).⁵

Além do CBE, no estado paranaense, no início dos anos 2000 foram formuladas as Diretrizes Curriculares Estaduais, que especificamente no Ensino de História, segue a orientação da Educação Histórica.

⁵ Apesar de apontar por uma democratização e transformação social, segundo Rodrigues (2004), o ideário educacional paranaense sistematizado em forma de lei não passou de um simulacro, não atendendo as demandas sociais nem do século XXI e nem mesmo as reivindicações do início do século XX.

Em certa medida a Educação Histórica não divergiria da Pedagogia Histórico-Crítica, pois a primeira esta fundamentada na teoria de Jorn Rüsen, um estudioso alemão, preocupado em realizar estudos sobre a cognição humana. Apontamos para essa possível convergência dos documentos legais já citados porque Rüsen, em “Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica”, é taxativo em definir seu objeto de estudo: não é explicar o que é história, e sim problematizar como que os homens passam a pensar historicamente. Para isso cria a Matriz Disciplina explicativa da estruturação da História científica.



Percebam como nesta matriz a vida prática não se dissocia da Ciência especializada. Segundo Rüsen, a História, como ciência, é uma modalidade específica de conhecimento que emerge das carências que os seres humanos sentem em “orientar-se em função das mudanças que experimentam no seu mundo e em si mesmos” (RÜSEN, 2001, p.). Nesse sentido, a matriz é abrangente e tenta explicar o conhecimento histórico em sua estruturação essencial, independente de qual seja as opções do historiador. Portanto, ao tratar do conhecimento histórico científico não tende a definir um método ou teoria única, apesar de enquanto historiador ter suas opções teórico-metodológicas bem definidas.

Creemos que, permeado por essa postura abrangente de Jorn Rüsen, o texto das Diretrizes Curriculares Estaduais do Paraná, estabelecem possibilidades de percorrer diversos



caminhos no desenvolvimento de trabalhos fundamentados nas variadas correntes teóricas existentes no campo historiográfico (Nova História, Nova História Cultural, Nova Esquerda Inglesa). Há um ponto divergente entre as DCE paranaense e os demais documentos curriculares: o posicionamento contrário implícito no primeiro documento ao fenômeno denominado “pedagogização da História” que seria:

Essa "pedagogização" revestiu-se, principalmente, pela incorporação de aspectos relacionados aos métodos e técnicas de ensino e aos estudos referentes à personalidade e psicologia do educando, importados da disciplina Didática Geral, indicando a existência de um novo tipo de conhecimento ou de uma didática específica, cujos conteúdos destinam-se a "ensinar a ensinar" a História. (SCHMIDT, 2011, p. 140)

Em outras palavras, a mesma autora defende que essa prática “levaria ao afastamento da História e de sua função de formação didática. Esse pode ser um dos fatores que afastaram tanto a teoria da prática, o ensino da pesquisa e ‘a história dos professores da história dos historiadores’”. (SCHMIDT, 2011, p. 140-141). Consequentemente em momento algum das DCE do Ensino de História encontram-se os nomes ou teorias de Dermeval Saviani ou Lev Vygotsky, teóricos fundamentais dos PCNs e do CBE.

Feita essa discussão panorâmica da base legal que atualmente regulamenta o ensino no país e especialmente no Paraná, já podemos constatar que ela não é nada uniforme. A partir desse pressuposto chegamos ao foco deste trabalho: contraditórias, inovadoras, irreais? Apesar de muito tem se discutido sobre a existência de ações, que se definem pelo propósito de melhorar a qualidade da instituição escolar pública, notamos a ausência de avaliações que mensurem, além da essência dessas políticas, se os objetivos vêm sendo atingidos ou não. Com exceção dos PCNs, tanto o CBE quanto a DCE contaram com a participação dos professores na sua elaboração, no entanto, essa participação pode ser classificada como simulacro. E por quê? Segundo Marisa Noda, no caso das DCE-História:

[...] na análise das fontes estudadas, constatamos que os professores foram, sim, reunidos em diversos eventos, mas isso não significou que, ao término das tarefas realizadas, enxergavam-se como produtores do resultado desse trabalho [...] os professores realizaram um trabalho cujos indícios apontam que seu resultado é um produto sobre o qual não estabelecem relação de pertencimento, primeiro por estar atrelado a cursos de formação continuada, nos quais a participação era compulsória, já que era condição para a elevação na carreira do magistério; segundo, os professores participaram da realização de todas as tarefas mesmo que não tivessem entendido algumas. (NODA, 2014, p. 199).

Apresentado esse cenário e com o intuito de refletir sobre a incorporação ou não dessas novas leis às práticas escolares, elegemos o Programa de Desenvolvimento



Educacional, o PDE, como ponto de partida para avaliarmos como os professores têm dialogado com toda essa diversidade legislativa.

O PDE visa promover trocas de saberes entre os professores do ensino superior e os da educação básica de maneira a produzir conhecimentos e mudanças qualitativas na prática escolar da escola pública paranaense. Ou seja, uma alternativa para preenchermos essa lacuna avaliativa, parcialmente, ao apresentar um diagnóstico fracionário do PDE, ou seja, fazer uma análise dos trabalhos realizados na área de História no Núcleo Regional de Ensino de Maringá em parceria com a Universidade Estadual de Maringá – UEM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E FONTES:

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de História: Fundamentos e Métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

NODA, Marisa. **A elaboração das diretrizes curriculares da educação Básica do Estado do Paraná - História: uma análise sobre a participação dos professores**. 2014. Tese (Doutorado em Educação)-Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2014.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. Superintendência de Educação. Departamento de Ensino de Primeiro Grau. **Currículo básico para a escola pública do estado do Paraná**. Curitiba: SEED/SUED/DEPG, 1990.

_____. Secretaria de Educação do Estado do Paraná. Superintendência de Ensino. **Diretrizes curriculares de história para o Ensino Médio**. Curitiba: SEED/SUED, 2006.



ORSO, P. J.; TONIDANDEL, S. **A Pedagogia histórico-crítica e o Currículo Básico para a escola pública do Paraná – 1990: do mito à realidade.** IN: *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 5, n. 2, p. 144-158, dez. 2013.

RODRIGUES, Eliane. Reformando e ensino de História: lições de continuidade. **História**, São Paulo, v. 23, n. 1-2, p. 49-68, 2004.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira dos Santos. Manuais de didática da história destinados à formação de professores e a constituição do código disciplinar da história no Brasil: 1935-1952. **História** [online]. 2011, vol.30, n.2 [cited 2015-04-06], pp. 126-143.

RÜSEN, Jörn. Razão histórica. **Teoria da história: os fundamentos da ciência histórica.** Tradução de Estevão de Rezende Martins. Brasília: Ed. UNB, 2001.

ZAMBONI, Ernesta. Projeto pedagógico dos Parâmetros Curriculares Nacionais: identidade nacional e consciência histórica. IN: **Cad. Cedes**, Campinas, v. 23, n. 61, p. 367-377, dezembro 2003. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>